



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2024.00000176-74.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133 DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, ESTIMADO EM 50 VAGAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretor(a) Administrativo/Financeiro, e Diretor(a) Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **TL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS LTDA-ME**, CNPJ Nº 26.835.887/0001-21, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Luzitana -740- Sala 74- Centro – CEP 13.015-121, representada neste ato por sua Sócia Administradora **Sra. THAIS BRITO CORTEZ DE SOUZA**, portadora do RG 35.461.324 -SSP/SP e inscrita no CPF 389.634.558-31, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do contrato nº 06/2024 pelo presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **19/02/2026** e término em **18/02/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato **06/2024** e 1º Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00000176-74; DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 2021.**

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 Presidente-SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
 Diretor Tec. Operacional-SETEC
 CPF: 172.819.608-67

THAIS BRITO CORTEZ DE SOUZA
 Sócia/Administradora -TL SERVIÇOS
 CPF: 389.634.558-31



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: TL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00000176-74

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133 DE 2021

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, ESTIMADO EM 50 VAGAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
THAÍS BRITO CORTEZ DE SOUZA	389.634.558-31	Sócia/Administradora	diretoriocampinas@portalabre.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS